



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 08 de Agosto de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1388

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2^º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (MDB)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3^º Secretário – Dep. Jory Oeiras (PP)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTB)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PSDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (SD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Max da AABB (MDB)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (MDB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 08 de Agosto de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1388

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Clebson Maciel de Castro

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.125, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Concede o Título de Mérito Legislativo à Vice-Cônsul de Portugal em Belém, Senhora MARIA FERNANDA GRANJA GONÇALVES PINHEIRO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

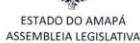
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo à Vice-Cônsul de Portugal em Belém, Senhora MARIA FERNANDA GRANJA GONÇALVES PINHEIRO, conforme preconiza o inciso II do art. 1º da Resolução 0124/2013, que consolida a legislação relativa à concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reconhecimento à efetiva contribuição da cultura portuguesa no enriquecimento da cultura amapaense.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo seu Presidente para, em Sessão Solene, outorgar o título à agraciada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de agosto de 2022.

Deputado KAKA BARBOSA
Presidente
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.127, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Concede o Título de Cidadã Amapaense, a Ilustríssima Senhora Professora ALESSANDRA FURTADO DE SOUZA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Amapaense à Ilustríssima Senhora Professora ALESSANDRA FURTADO DE SOUZA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, em especial, pela sua brilhante atuação, por mais de 25 anos, no setor educacional do Estado do Amapá, contribuindo significativamente para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho e, também por sua missão como evangelizadora e destacada participação na política estadual para afrodescendentes e promoção da igualdade racial.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Macapá, 02 de agosto de 2022

Deputado KAKA BARBOSA
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.129, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Concede o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guara, ao atleta e Policial Militar CB QPPMC, **SAMUEL PINHEIRO RIBEIRO** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda - Guara, atleta e Policial Militar CB QPPMC, **SAMUEL PINHEIRO RIBEIRO**, pelo grande feito esportivo realizado no último dia 29/05/2022, onde se tornou o primeiro militar amapaense a concluir a maior competição do TRIATHLON mundial, denominado IRON MAN, onde nadou 3.900 metros, pedalou 180 km e correu 42 km, dando um exemplo de superação e disciplina, se tornando um ícone do esporte amapaense, motivo de orgulho para todos os desportistas do nosso Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de agosto de 2022

Deputado KAKA BARBOSA
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.130, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor RAIMUNDO AMÉRICO FURTADO DE MIRANDA, Ex-Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (CBMAP), pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense na defesa da segurança e dignidade da vida humana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de agosto de 2022

Deputado KAKA BARBOSA
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.130, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Dr. LUIZ ALEXANDRE DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Médico Legista, Ginecologista e Obstetra, Dr. LUIZ ALEXANDRE DA SILVA, pelos relevantes serviços que vem prestando à sociedade amapaense, em especial, aos moradores dos municípios de Oiapoque e Porto Grande, onde se tornou reconhecido pela sua postura empática e humanizada, além de ética e rigor no trabalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de agosto de 2022

Deputado KAKA BARBOSA
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.132, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor BRENO BARBOSA CHAVES PINTO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor BRENO BARBOSA CHAVES PINTO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense, pelo excelente trabalho na administração do grupo de empresas LB CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA, as quais participaram com excelência das construções e reformas de diversas rodovias e vicinais do Estado do Amapá, destacando-se obras como AP 070, Rodovia JK, Ponte do Matapi, AP 340, BR 156, rodovias de Santana, entre outras.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pelo seu Presidente para, em sessão solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de agosto de 2022

Deputado KAKA BARBOSA
Presidente